



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

CONSIDERANDO, parecer jurídico do processo administrativo protocolado pela servidora sob nº 5034/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento retroativo de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Juscelei Aparecida da Silva, matrícula funcional nº 1419-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de abril a outubro de 2016, com pagamento conforme a lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde